PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 4 1 4 0
(12 DE MAIO DE 2008)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-154 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-154, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua João de Barro, Lote 24-A, Quadra 07, Portal das Laranjeiras – Parte B, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua João de Barro, onde mede 9,10 metros em curva de concordância com a Rua Faisão; da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 21,38 metros, confrontando com a Rua Faisão, do lado esquerdo mede 24,69 metros, confrontando com o Lote 24-B, nos fundos mede 16,38 metros, confrontando com os Lotes 22-B, 23-A e 23-B, perfazendo uma are total de 247,93 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 12 de Maio de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.